

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

0111

ESTADO DE



SÃO PAULO

DECRETO=LEGISLATIVO Nº 04/72

DISPÕE sobre concessão de Título de
Cidadão Honorário.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Caieiras aprovou
e eu promulgo o seguinte

DECRETO=LEGISLATIVO

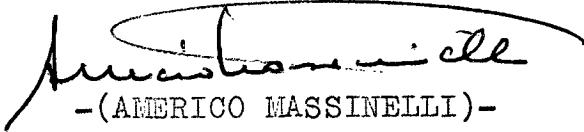
Artigo 1º - Fica concedido o Título Honorário de Ci-
dadão Caieirense ao senhor LUIZ LOPES LANSAC.

PARAGRAFO UNICO - Faz parte integrante deste Decreto-
Legislativo a biografia do homenageado, constante da justifica-
tiva anexa.

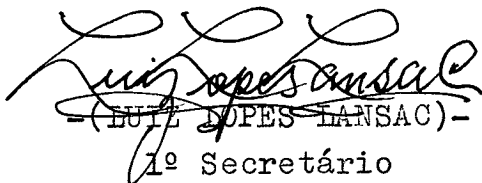
Artigo 2º - A entrega do Diploma Honorífico deverá e-
fetuar-se aos 14 de dezembro de 1972, em Sessão Solene desta /
Câmara.

Artigo 3º - Este Decreto-Legislativo entrará em vigor
na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrá-
rio.

Sala das Sessões, em 28 de setembro de 1972.

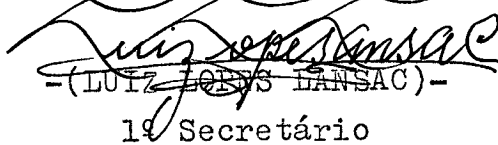

-(AMERICO MASSINELLI)-

Presidente


-(LUIZ LOPES LANSAC)-
1º Secretário


-(ARMANDO PASTRO)-
2º Secretário

Registrado e publicado nesta mesma data.


-(LUIZ LOPES LANSAC)-
1º Secretário